



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 547, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município em seu art. 75, inciso VI,

DECRETA:

Art. 1º Mantém o servidor efetivo **SILVIO CÉSAR PINTO PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF 381.718.211-20, cedido à Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - O ônus pela remuneração do servidor é do Órgão Cessionário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA